

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.207/2024 - Efeito Suspensivo, ROP 20/2024, item 4.4.2.1, de 17/10/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Mendel Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 20.102.553/0001-62

Processos: 25351.044434/2024-48 (Datavisa);
25351.812728/2024-11 (SEI) e 25351.812673/2024-31 (SEI)

Expedientes Efeito Suspensivo: 0470551/24-1, 0485727/24-2
e 0457859/24-5

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **RETIRAR** o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do relator - **[Voto nº 243/2024/SEI/DIRE3/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/10/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>**, informando o código verificador **3242953** e o código CRC **974A9AAC**.

Referência: Processo nº
25351.900175/2024-45

SEI nº 3242953